



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar-se 16.10.19 DJ
----------	---

Relatório Insetivo: INT 563-/2019

1. Fiscalizar os estabelecimentos de alojamento local

1.1-

Explorador:

RRAL:

Morada:

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa insetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e conforme despacho superior, foram realizadas ações insetivas pela equipa insetiva constituída pelos insetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, no dia 21 de agosto de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia:

No estabelecimento identificado em:

- 1.1 foram detetadas as irregularidades referidas nos pontos 6,7,8,9, 12,13 e 14 do relatório de visita em anexo;

Foi dado ao empreendimento 10 dias úteis para a regularização das situações detetadas.

A unidade vistoriada cancelou o registo

Audiência de interessados

- Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que as entidades averiguadas regularizaram as desconformidades detetadas no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada procedeu ao cancelamento do registo como alojamento local, propõe-se a conclusão do presente procedimento

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 23 de setembro de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas



Original

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Relatório/Notificação nº	0120	Data:	21/8/19	Hora:	17:15
RELATÓRIO INSPEÇÃO – Alojamento Local: Moradia/Apartamento <input type="radio"/> Estab. Hospedagem/Quartos na resid. <input type="radio"/> Hostel <input type="radio"/>					
1. Identificação do alojamento:	RRAL:				
2. Proprietário/Explorador:	NIF/NIPC:				
3. Endereço:					
4. C.P.	E-mail:				
5. Pessoa Identificada					
6. Placa Identificativa AL	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
7. Aviso Livro Reclamações	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
8. Livro Reclamações de	N/T	a	última fl. preenchida		
9. Informação escrita em português e inglês: Condições gerais da estada e normas de utilização do estabelecimento, incluindo preços dos serviços disponibilizados e respetivos horários; localização dos serviços médicos e das farmácias mais próximas; meios de transporte público que sirvam o estabelecimento, vias de acesso aos mesmos e estabelecimentos de restauração e bebidas nas proximidades	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
10. Serviço de atendimento ao cliente: informação e reservas, aplicável a Moradias e Apartamentos	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
11. Local destinado a <i>check in</i> : aplicável a Estabelecimentos de Hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
12. Extintor(es) e manta de incêndio	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
13. Equipamento de 1.ºs socorros	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
14. Indicação do n.º nacional de emergência (112)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
15. Telefone ou telemóvel c/ligação exterior (exceto Hostel)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
16. Edifícios bem conservados no interior e exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
17. Equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
18. Quartos/ dormitórios: cama, mesa de cabeceira ou solução equivalente, espelho, roupeiro ou equivalente (cacifos), iluminação de cabeceira, tomada elétrica, cadeira ou sofá, cabides, cesto de papéis, cobertor ou edredon suplente, dispositivo para vedar a entrada de luz exterior (TV alternativamente à sala)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
19. Sala/ área de estar: mesa de refeições ou adaptável ao efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros, talheres e TV (pode estar nos quartos)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
20. Cozinha ou kitchenette: frigorífico, fogão ou placa, micro-ondas, lava loiça, dispositivo para absorver fumos e cheiros e armários para viveres e utensílios. (Nota: as kitchenettes das suites, apartamentos e moradias não podem dispor de aparelhos de confecção de refeições ou de aquecimento que recorram a fluidos combustíveis)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
21. Instalações sanitárias: sanita, duche ou banheira, lavatório, espelho, ponto de luz, tomada elétrica, suporte de toalhas, tapete ou toalha de chão e sabonete ou gel de banho	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
22. Cozinha ou copa (se forem servidos pequenos almoços) e Zona de armazenagem: só aplicável a Estabelecimentos de hospedagem e Hostel	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
23. Arrumação, limpeza do estabelecimento, substituição dos atalhados e mudança de roupas: De acordo com os anexos II, III e IV da Portaria n.º 83/2016	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
24. Instalações e equipamentos nas devidas condições de higiene e limpeza	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>			
25. Tipologia e Capacidade máxima:	Nº de quartos	21-2	Nº de camas	8	Dormitórios
Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos: 6, 7, 8, 9, 13, 14					
Observações: Requalificar os extintores, colocar devidamente em local adequado a manta anti-fogo;					
				INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO Reclamação n.º 7267 de 23/08/2019	
O(A)S Inspetor(es/as)	[Assinatura]				Distribuição n.º
O(A) Notificado(a):					Classif. 40-39/746

IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

IRT—R. Direita, 70/74 • 9700-056 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso